



DECRETO Nº 8.476, DE 24 DE JULHO DE 2018

**Cria a Coordenadoria da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.**

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria da Rede de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Guaratinguetá, conforme dispõe a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

Art. 2º O Executivo Municipal designará por ato administrtivo próprio, o(a) Coordenador (a), conforme art. 45, VII, da Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.